



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 017

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos três do mês de agosto do ano dois mil e vinte.

----- No dia três do mês de agosto do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso.

----- **ORDEM DO DIA**----- **ACORDOS DE COLABORAÇÃO**

----- **ACORDO ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A. E O MUNICÍPIO DE VIMIOSO PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DE ESPAÇOS VERDES NA ESTRADA REGIONAL 218, EM ARGOZELO (Entre o Km 35,450 e 36,250) – Minuta:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente uma minuta do acordo de gestão para a construção, conservação, manutenção e limpeza de espaços verdes, passeios e percursos pedonais, estacionamento e infraestruturas na E. R. 218, entre o Km 35.450 e Km 36.250, em Argozelo, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **RECOLHA DE BIORRESÍDUOS - Proposta de Delegação de Poderes** – Foi apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara um *email* datado do dia 21 do mês findo, remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., Hernani Dias, dando conhecimento do Despacho n.º 7262/2020, de 17/07, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, que cria o Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos e proporciona aos municípios financiamento para elaboração de um diagnóstico que conduza à definição de um plano de ação e de investimento naquele âmbito, mediante candidaturas ao Fundo Ambiental, até ao dia 14 do mês em curso.

----- Neste sentido propôs que se deleguem naquela empresa intermunicipal, participada por este município, os devidos poderes por forma desta poder apresentar candidatura no âmbito daquele despacho ministerial e poder realizar um estudo global para a respetiva área de intervenção dos municípios nela participantes, salientando neste aspeto o papel desenvolvido nesta área por aquela empresa intermunicipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

his
Paulo
Ant
Costa

----- Apresenta neste contexto uma minuta de proposta de delegação de gestão e uma minuta de declaração delegação de responsabilidade pela elaboração do estudo, caso mereça a aprovação do Município de Vimioso.

----- Analisado o despacho referido, os termos da minuta de proposta de delegação e a minuta de declaração de delegação de poderes, foi deliberado, por unanimidade, apresentar candidatura para a elaboração de diagnóstico conduza à definição de um plano de ação e de investimento naquele âmbito, ao Fundo Ambiental, e, neste sentido, delegar na Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A., os poderes necessários para esta apresentar o referido plano de ação e de investimento em representação do Município de Vimioso em conjunto com os restantes municípios que nela participam.

----- No mesmo sentido foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas minutas.

— SITUAÇÃO FINANCEIRA —

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia trinta e um do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 395 142,66 euros.

— ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2020:

----- **MODIFICAÇÃO N.º 15 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 12 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 21 000,00 euros, correspondendo a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS —

----- **REABILITAÇÃO DA RUA DR. TRIGO DE NEGREIROS, RUA DA CALÇADA E BAIRRO DE SÃO VICENTE – Concurso público – Pedido de esclarecimentos:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a ata de reunião do júri do concurso em título, datada do dia vinte e sete do mês findo, elaborada no âmbito da resposta ao pedido de esclarecimentos do procedimento concursal, apresentados pela firma *Madureira Azevedo – Sociedade de Construções, Lda.*, onde se prestam, ao requerente, os devidos esclarecimentos.

----- Foi deliberado, por unanimidade, prestar os esclarecimentos constantes da referida ata do júri do concurso, disponibilizá-los na plataforma onde o procedimento se encontra publicitado e notificar desta decisão os interessados no procedimento, e considerar prorrogado, pelo prazo legal, a apresentação das propostas.

----- **REGADIO COLETIVO TRADICIONAL DE AVELANOSO – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação n.º 182, datada de 30/07/2020, do Técnico Superior de Higiene e Segurança, Carlos Ventura, apresentando o Plano de Segurança e Saúde referente à obra em epígrafe, infor-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

mando que estão reunidas as condições para que esta obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

— **LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

— **REGENERAÇÃO URBANA NO CONCELHO – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA NASCENTE DO BAIRRO CASIMIRO PIRES E DA RUA DA MALHADA:** Foi presente auto de vistoria, datado do dia vinte e nove do mês findo, para efeitos de liberação da caução da obra em título, da respetiva comissão nomeada para o efeito, o qual conclui que, feito o exame dos trabalhos da obra em causa, verificou-se que estes se encontram sem defeitos aparentes.

----- Conclui, assim, que considerando que sobre a receção provisória da obra decorreram três anos até à presente data, a percentagem da caução da obra a liberar é de 15%, uma vez que já foram libertados 60% da mesma.

----- Face ao teor do auto analisado, foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução da obra na referida percentagem.

— **AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:**

----- **ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS DAS TERMAS A NOVAS VALÊNCIAS:** Presente o auto de vistoria em título, datado do dia quinze do mês findo, que conclui que os trabalhos da obra se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, considerando-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar este auto.

----- **ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS A NOVAS VALÊNCIAS – BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO EPÓXI E EXECUÇÃO DE TANQUE DE COMPENSAÇÃO:** Presente o auto de vistoria em título, datado do dia quinze do mês findo, que conclui que os trabalhos da obra em título se encontram executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, considerando a obra em condições de ser recebida provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar este auto.

— **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Interface de Transportes – Interface Rodoviária de Vimioso** – Auto n.º 18 de trabalhos normais, datado do dia quatro do mês de junho, do valor de 29 516,89 euros;

– **Empreitada de Alteração de Ramais de Água para Colocação dos Contadores de Água no Exterior dos Edifícios** – Auto n.º 6 de trabalhos normais, datado do dia trinta e um do mês findo, do valor de 4540,00 euros,

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (GASÓLEO E GASOLINA) EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO – **Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia:** Foi presente a informação n.º 35 do Técnico Superior, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando no âmbito da abertura do concurso em título, fundamentando a fixação do preço base, a decisão de contratar, a escolha do procedimento pré-contratual e não divisão em lotes, para aquele procedimento concursal.

----- Refere aquela informação que, no caso em apreço, a decisão de contratar a proferir pela câmara municipal, deve conter, nos termos do CCP, as fundamentações previstas nos artigos 36.º, 38.º, 46.º-A e 47.º, n.º 3.º propondo, respetivamente, as seguintes:

- *Fundamentação da Decisão de Contratar - Artigo 36.º, n.º 1* - O facto de os combustíveis rodoviários serem essenciais para o funcionamento do município e dada a inexistência de recursos internos que possam satisfazer as necessidades a partir de 30 de setembro de 2020, data de fim de contrato anterior similar, justificam a necessidade de recurso ao mercado;

- *Fundamentação da Escolha do Procedimento Pré-contratual - Artigo 38.º* - A escolha do procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia, tem como fundamento o valor estimado do contrato, face ao disposto no na al. a) do artigo 20.º e al. c) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP;

- *Fundamentação de não divisão em lotes - Artigo 46.º-A, n.º 2.º* - A opção por não divisão em lotes tem como fundamentação o facto do pessoal do município ser reduzido, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente que a gestão de vários contratos, nomeadamente ao nível de controlo de faturação, gestão do contrato propriamente dita e controlo de qualidade do combustível fornecido;

- *Fundamentação do preço base - Artigo 47.º, n.º 3.º* - O facto de não ter havido alterações à frota de veículos e parque de máquinas desde 2018, os anos de 2017 e 2018 são representativos no que concerne ao consumo de combustíveis e, por conseguinte, dos consumos de gasóleo e gasolina, que foi, respetivamente, dos valores de 180 000 litros e 6600 litros, a que corresponde um valor total estimado de 283 116,60 euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar nos termos descritos.

----- Neste contexto foram presentes o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos relativos ao Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia para Fornecimento Continuoado de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo e Gasolina) em Postos de Abastecimento Público, cujo valor base para estes efeitos se definiu em 283 116,60 euros, nos termos dos quais se define a abertura de procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisados aqueles documentos foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e promover a abertura do concurso público com publicação no jornal oficial da união europeia público, nos termos neles previsto e legislação aplicável; Código dos Contratos Públicos - CCP -, na redação do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31/08,

----- Nos termos definidos nos documentos referidos as propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da ACIN, Lda., no sítio www.acingov.pt, até às 17.00 horas do trigésimo dia a contar da data de envio do anúncio para publicação.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente*: Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Chefe da Divisão de Ambiente e Transportes, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, e Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, ambos desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: Orlando Marcos Moscoso, Técnico Superior, e Paulo Ramiro da Conceição Brás, Chefe de Divisão Economico Social e Cultural, ambos, desta câmara municipal.

----- **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA E GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIM-TTM – Adjudicação:** Presente o relatório final do júri do procedimento em título, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 148.º do CCP, que conclui pela classificação em primeiro lugar das propostas apresentadas pelas seguintes firmas:

– EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. - *Lote 1* – Fornecimento de Energia Elétrica, pelo valor de € 2 219 774,77;

– Gold Energy - Comercialização de Energia, S.A., - *Lote 2* – Fornecimento de Gás natural, pelo valor de € 117 681,21,

foi deliberado aprovar este relatório e, de acordo com o mesmo, adjudicar o *Lote 1*- Fornecimento de energia elétrica - à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A..

----- Presente neste contexto a minuta de contrato para fornecimento de energia elétrica, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da adjudicatária, nos termos e para efeito dos artigos 100º e seguintes do CCP.

----- No mesmo âmbito, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP foi deliberado designar gestor do contrato o Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras desta câmara municipal, Vítor Filipe Afonso Ventura.

----- **TRANSPORTES ESCOLARES 2020/2021:**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

— **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - Ano Letivo 2020/2021:** Presente a proposta de Plano de Transportes Escolares para o próximo ano letivo, que contempla o ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, com uma previsão do total de 109 alunos, divididos por 5 circuitos, assim:

----- Circuitos Especiais:

- Nº 2 - Especial - Vale de Pena, Pinelo e Vimioso, numa extensão de 32 Km, para 13 alunos;
- Nº 3 - Especial - Argozelo, Carção (centro) e Vimioso, numa extensão de 38 Km, para 29 alunos;
- Nº 4 - Especial - Vimioso, Caçarelhos, Vilar-Seco, Angueira, Avelanoso, Serapicos e S. Joanico, numa extensão de 110 Km, para 25 alunos;
- Nº 5 - Especial - Mora, Uva, Vila-Chã, Vale de Algosos, Algosos, Campo de Víboras e Vimioso, numa extensão de 34 Km, para 8 alunos.

----- Circuitos normais:

- Nº 1 - Normal - Junqueira, Matela, Santulhão, Carção e Vimioso, numa extensão de 54 km, para 34 alunos.

----- Prevê-se que:

- Os circuitos nºs 2, 3 e 5 sejam assegurados por concurso;
- O circuito nº 4 seja assegurado pelo município;
- O circuito nº 1 seja assegurado pelo concessionário do circuito.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar este plano, assumir a realização do circuito nº 4 e promover a abertura de procedimento concursal de contratação para os circuitos 2, 3 e 5.

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** —

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de junho e fatura n.º 2020/447, de 22 359,94 Euros:** Presente a informação n.º 71/SOSB-A, datada do dia trinta do mês de julho, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Diz, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma *CTGA, Lda.*, reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade que enumera detalhadamente.

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como se tivesse sido realizada a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

— ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO —**— DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

— O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Santa Casa da Misericórdia de Vimioso** – Reestruturação do Lar de S. José e Centro de Dia, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 8, em Vimioso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

— PEDIDOS DE APOIO —

— **GRAS – GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE SANTULHÃO - 27.ª Edição da Revista “A Santulhana”**: Presente, da associação em epígrafe, o pedido de apoio para publicação anual da revista “A Santulhana”, foi deliberado por unanimidade, a exemplo dos anos anteriores, apoiar aquela publicação, concedendo o apoio financeiro da importância de 700,00 euros, após a publicação da mesma.

— **COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO - AVELANOSO – Apoio Financeiro**: Presente a informação n.º 151/20, datado de 09/07/2020, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Diz, informando sobre a estimativa orçamental para a execução das obras destinadas a criar um espaço de acondicionamento de andores, criação de um espaço para atividades diversas e no futuro construir uma casa mortuária, na Paróquia de Avelanoso, foi deliberado por unanimidade, conceder o apoio financeiro da importância de 4000,00 euros, após a apresentação do projeto das especialidades.

— PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA

----- O Sr. Vereador Jorge Fernandes chamou a atenção que na freguesia de Angueira há uma constante falha de sinal televisivo da TDT. Sugeriu que era urgente resolver este problema à população que se vê privada daquele meio de comunicação.

----- O senhor Presidente respondeu que é conhecedor desse problema o qual foi apresentado, em reunião presencial, à direção da ANACOM por todos os autarcas da CIM-TTM. Em síntese, há nos nossos territórios falta de cobertura da TDT, comunicações móveis e fibra. As chamadas “zonas sombra” são muitas com prejuízos para os cidadãos e empresas.

A ANACOM não consegue dar resposta técnica a este problema, apontando para soluções, sem garantia, que obrigam a investimentos por parte dos particulares, numa clara injustiça. Esta situação



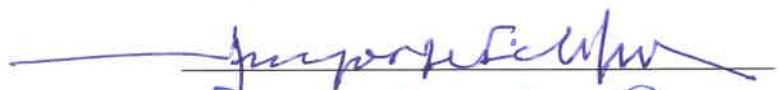
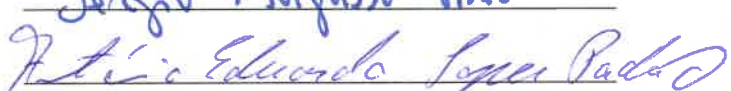


CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

da falta de sinal, infelizmente, já existia com a chamada televisão tradicional o que obrigou, na altura, a Junta de Freguesia a colocar e manter uma antena de amplificação de sinal que, sem resolver totalmente o problema o minorava é sempre com problemas na manutenção com os custos associados. Neste momento a Junta de Freguesia já solicitou propostas a empresas do ramo no sentido de poder ser instalado uma antena que possa vir a garantir sinal TDT na aldeia. Aguardam-se as propostas/solução para este problema bem demonstrativo de que os territórios de interior, em particular os mais isolados não têm a atenção devida por parte dos governos que, quando lançam os concursos públicos deveriam existir a cobertura a 100% do território. Não havendo essa obrigação, problemas como este, não exclusivo da aldeia de Angueira, vão persistir.

----- Sugeriu, então, o Sr. Vereador Jorge Fernandes que, sendo assim, se pressione a ANACOM para a resolução do problema.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.


 Jorge Augusto Tins

 António Eduardo Lopes Pado

 Jorge Augusto Rodrigues Fernandes

 António Alberto Lopes Coelho